



EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO SUS/UBERABA Nº TF 02/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBERABA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL DA CRIANÇA

CONCEDENTE	MUNICÍPIO DE UBERABA
CONVENIENTE	HOSPITAL DA CRIANÇA – CNPJ Nº 25.440.199/0001-08
PROCESSO	01/10471/2021
VALOR TOTAL	R\$77.185,00 (SETENTA E SETE MIL, CENTO E OITENTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA	90 (noventa) dias, a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial, podendo ser prorrogado.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	1510.10.302.101.2035.0000.445094299.0255-6610
TERMO DE FOMENTO	TERMO DE FOMENTO SUS/UBERABA Nº.TF 02 /2022
OBJETO	Constitui objeto do Termo de Fomento o repasse de R\$77.185,00 (SETENTA E SETE MIL, CENTO E OITENTA E CINCO REAIS), em parcela única à CONVENIADA , oriundo de Emenda Parlamentar Estadual – Resolução SES/MG nº 7.545, de 15 de junho de 2021, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Enfrentamento ao Coronavírus, conforme detalhado no Plano de Trabalho, que compõe formal e materialmente o presente Termo.
ASSINAM	Pelo Município de Uberaba: Elisa Gonçalves de Araújo Pela Secretaria Municipal de Saúde: Sétimo Bóscolo Neto Pelo Hospital da Criança: Maria Aparecida Garatti Magnabosco
DATA	24/05/2022

Uberaba/MG, 24 de Maio de 2022

VALDILENE ROCHA COSTA ALVES
Secretária Adjunta Municipal de Saúde
Decreto nº 454/2021

Av. Dom Luiz Maria de Santana, 141 – CEP 38061-080 – (34) 3318-2000 – www.uberaba.mg.gov.br